



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br)

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO**  
2 **E BEM-ESTAR ANIMAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE** Aos doze dias do mês  
3 de maio do ano de dois mil e vinte e um, das 15:00 às 17:00 horas, em Sala Virtual do  
4 aplicativo Meet, ocorreu a 4ª (quarta) reunião extraordinária do Conselho Municipal de  
5 Proteção e Bem-Estar Animal, criado pela Lei Municipal nº 3.556 de 15 de dezembro de  
6 2017, tendo como pauta única a representação 43.0375.0000438/2019 - 4 - Praia do  
7 Tanigwá do Ministério Público Municipal. Presentes estavam os seguintes conselheiros:  
8 Mayra Renata Viola Aguiar, representante suplente da Vigilância em Saúde; Maridel Vicene  
9 Polachini Lopes, representante titular do CONDEMA, Conselho Municipal de Defesa do  
10 Meio Ambiente; Bruno Lima, representante suplente do CONDEMA, Conselho Municipal de  
11 Defesa do Meio Ambiente; Gabriel Carapeto Calissi, representante suplente da Classe  
12 Médica Veterinária; Zilda Apolinário, representante titular do Movimento de Defesa dos  
13 Animais, Grupo GABEA; Ana Claudia Santos de Oliveira, Valéria Godoy Moreira e Tiemi  
14 Buno, representantes titulares da sociedade civil. Contamos com a presença dos seguintes  
15 convidados: senhores. Eduardo Ribas, Secretário de Meio Ambiente e Agricultura; Marcelo  
16 Mouro, Diretor de Meio Ambiente; Adelson Paulo, Procurador Geral do Município; José  
17 Medina, Secretário de Fiscalização e Posturas Comandante Thiago Cosme, responsável  
18 pela GCM (Guarda Civil Municipal); Marco Antonio Bispo, Diretor de Trânsito; Renan dos  
19 Santos, liderança da Aldeia Indígena Tekoá Kwaray e conselheiro do CONDEMA; Fernando  
20 Macena representante da FUNAI; Marcio Motta, do Projeto Trinta Réis e Karina Ávila do  
21 Projeto Aves Limícolas. Também estavam presentes os visitantes Srs. Edilson Almeida,  
22 Secretário de Turismo, Esporte e Cultura; Vitório Figueiredo, conselheiro do Conselho  
23 Municipal de Saúde; Allan Clé, do Projeto Aves Limícolas; Isabelle Nunes e Thiago  
24 Nascimento do Instituto Ambiecco e Aquário de Peruíbe; Fernando Villarubia, do MoCAN,  
25 Sylvia Lima, Beth Piai, Michaela Prinz, Pedro Behne, Sérgio Dialetachi, Valéria Fumis,  
26 representantes da sociedade civil. A Presidenta inicia a reunião às 15:10 horas,  
27 agradecendo a presença de todos e dizendo que a representação 43.0375.0000438/2019  
28 - 4 - Praia do Tanigwá, feita pelo COMBEM ao Ministério Público local objetivando a  
29 proteção das aves costeiras, destacadamente as limícolas migratórias que têm a Praia do  
30 Tanigwá por habitat, foi encaminhada para o Ministério Público Federal. Lembra que em  
31 reunião ocorrida em Outubro de 2020, entre a promotoria, municipalidade, lideranças  
32 indígenas, FUNAI, COMBEM e Polícia Ambiental, cuja ATA segue como documento anexo  
33 desta ATA, ficou estabelecido que nossa prefeitura iria contatar a municipalidade de  
34 Itanhaém buscando uma atuação conjunta na solução dessa questão, pois não resolve  
35 fechar o acesso dos carros somente em Peruíbe, diante da constatação que o maior acesso  
36 à área se dá através do município vizinho. Relata o interesse do Sr. Eduardo Ribas,  
37 Secretário de Meio Ambiente, em resolver esse problema que já está sendo discutido há 3  
38 anos. Passa a palavra para o biólogo Márcio Motta, do Projeto Trinta Réis, que fará uma  
39 apresentação, juntamente com os biólogos Karina Ávila e Bruno Lima, representantes do  
40 Projeto Aves Limícolas. Lembra que os expositores convidados fazem parte do GT AVES  
41 COSTEIRAS DA APAMLC (Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro), do qual



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br)

42 ela também faz parte representando o COMBEM e o MoCAN, que atua na defesa das  
43 nossas aves costeiras. Após as apresentações dos convidados, que apresentam suas  
44 entidades e o trabalho que realizam pela proteção das aves e explicam a importância da  
45 preservação daquele trecho de praia, habitat imprescindível a diversas espécies de aves  
46 ameaçadas de extinção e trazem dados dos estudos e pesquisas que realizam no local,  
47 objeto do mestrado que fazem pela UNESP de São Vicente, que segue como anexo desta  
48 ATA, a presidenta dá continuidade à reunião esclarecendo que Peruíbe, em seu CÓDIGO  
49 MUNICIPAL DE POSTURAS, lei 122/2008, art. 8, proíbe a circulação na faixa de areia de  
50 veículos motorizados que não estejam a serviço do poder público e a permanência de  
51 animais, leis que não estão sendo cumpridas. Ressalta que costumam fazer as denúncias  
52 das infrações em tempo real para a GCM, Secretaria de Meio Ambiente, gestores, PM  
53 Ambiental, mas que a presença de infratores está aumentando, até mesmo com a  
54 realização frequente de eventos equestres que incluem corridas de bigas. Diz que é muito  
55 difícil fazer as denúncias por não saber a quem reportar e que o propósito da reunião é  
56 encontrar um denominador comum para a proteção dessa área. Explica que os Secretários  
57 de Meio Ambiente e de Trânsito de Itanhaém foram convidados por email e por ligação de  
58 celular, onde asseguraram a presença de algum representante, mas infelizmente não  
59 compareceram hoje e que os gestores da pasta ambiental já assistiram uma apresentação  
60 sobre a questão em uma reunião organizada pelo GT AVES COSTEIRAS da APAMLC e  
61 que espera que hoje possamos construir uma proteção para essa área e que os nossos  
62 gestores dialoguem com a municipalidade de Itanhaém para juntos, efetivarem o  
63 fechamento e a fiscalização desse trecho de praia que faz divisa entre os municípios. Passa  
64 a palavra para o Sr. Ribas, Secretário de Meio Ambiente e ele diz que após muitas tratativas  
65 feitas sobre esse assunto, o quadro que se apresenta é fazer o *semi isolamento* (sic) da  
66 praia, juntamente com um trabalho de fiscalização. Diz que acha possível fazer o  
67 isolamento da praia no Santa Cruz, mesmo se Itanhaém não conseguir fazer, pois a avenida  
68 de divisa tem um lado de Peruíbe e um lado de Itanhaém, possibilitando isso. Que a praia  
69 só seria acessível para veículos de serviços, de pesquisa e algumas aldeias que ainda  
70 estão com o acesso precário e possuem a autorização para passagem. Que a questão da  
71 fiscalização é complexa, mas que a posição dos gestores é de cumprir a proibição da  
72 presença de veículos na faixa de areia. A presidenta diz que em relação às aldeias, a única  
73 que foi permitida a obter autorização para circulação dos veículos pertencentes aos  
74 indígenas ali residentes, mediante o cadastramento da placa do veículo junto ao Serviço de  
75 Trânsito era a Tapirema; que foi uma concessão provisória enquanto o acesso interno pela  
76 TI Piaçaguera estava sendo feito. Diz que o Sr. Renan dos Santos, liderança indígena  
77 morador da área, informou que o acesso interno já existe, porém que há reclamação que  
78 ele alaga com a chuva forte. Enfatiza que quando chove forte, Peruíbe toda alaga e diante  
79 disso há um consenso de que já não existe mais a necessidade dessa autorização. Explica  
80 que existe a questão das vivências realizadas na aldeia Tapirema, que promove um grande  
81 afluxo de turistas ao local, provocando trânsito intenso de veículos na praia. Lembra que o  
82 Serviço de Trânsito chegou a formar comboio para o acesso dos veículos, na tentativa de



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br)

83 reduzir os danos, mas os cerca de cinquenta carros que adentraram o local, após a saída  
84 do carro da GCM, entravam e saíam da Aldeia sem nenhuma restrição, compactando o solo  
85 e prejudicando a biodiversidade local, conforme foi testemunhado e registrado. Cobra da  
86 prefeitura municipal o reparo da estrada de acesso interna para a Aldeia Tapirema, pedindo  
87 que haja o diálogo entre a municipalidade e a FUNAI. O Secretário de Meio Ambiente,  
88 Eduardo Ribas, diz que falou desses acessos se guiando pela ata da reunião com o  
89 Ministério Público, que tratou da autorização controlada e a presidenta lembra mais uma  
90 vez que a autorização era provisória, enquanto se fazia a estrada, que já foi feita, o que há  
91 é a reclamação que alaga. O Secretário diz que então será necessário fazer uma outra  
92 reunião com o Ministério Público e decidir isso, porém que essa é a situação que tem  
93 conhecimento e pede para que o Sr. Thiago Cosme, Comandante da GCM, explique a  
94 situação da fiscalização ao que ele diz que desde o ano passado a GCM já realiza um  
95 trabalho preventivo na área para sanar o problema. Informa que diariamente há  
96 patrulhamento preventivo e repressivo e que também houve a instalação de placas  
97 avisando da proibição do acesso de veículos na área e lembra que foram colocadas  
98 barreiras que foram destruídas pela população. Diz que infelizmente não conseguem estar  
99 presente em todas as ocasiões e que em relação às corridas de cavalo, não tem meios  
100 necessários para conter a multidão, sendo preciso o apoio da força policial. Relata que da  
101 última vez que em que houve a denúncia, eles decidiram aguardar a troca de turno para  
102 chegar com um contingente maior de policiais, que quando viram a quantidade de pessoas  
103 e veículos, retornaram para buscar reforço. Reuniram uma equipe com 11 viaturas do Meio  
104 Ambiente, GCM, Fiscalização, apreensão de animais, mas infelizmente quando  
105 conseguiram chegar ao local, a maré subiu e não conseguiram passar. Alegou que a GCM  
106 não tem contingente para atender essas reclamações, mas que se fossem feitas com  
107 antecedência seria mais fácil fazer o trabalho. Explica que diariamente realizam a  
108 fiscalização, até mesmo porque necessitam de material para responder a essa  
109 representação do Ministério Público. O Secretário Ribas diz que tem que se programar para  
110 as ações preventivas e o Comandante Thiago diz que em última reunião sobre esse  
111 assunto, o Sargento Galvão, da Polícia Ambiental, deixou um contato para atendimento em  
112 situações noturnas ou em fins de semana, que a reclamação poderia ser encaminhada por  
113 email ou por telefone para eles também. A presidenta diz que participou dessa reunião e  
114 que sempre os contata quando faz denúncias, que buscam todos os órgãos que podem e  
115 que esses eventos não são publicizados com antecipação justamente para não serem  
116 denunciados. Passa a palavra para o Sr. Renan Santos, liderança indígena, e ele diz que  
117 com relação aos eventos ilegais, estão pedindo o apoio da GCM e da FUNAI. Que na  
118 reunião com o Ministério Público, a passagem para a Aldeia Tapirema ainda não havia sido  
119 feita, mas que já entraram em acordo, são parentes, e a passagem pela entrada da Aldeia  
120 Tekoá Kwaray já está liberada. Que gostaria muito que fechassem essa área devido a  
121 várias situações que estão ocorrendo, inclusive que está pedindo uma fiscalização mais  
122 ostensiva na lagoa, local onde até colocou uma porteira para ter um pouco mais de  
123 segurança, porque está bem perigoso, com coisas absurdas acontecendo nessa área. O



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br)

124 Sr. Marcos Bispo, Diretor de Trânsito, diz que com relação às corridas de cavalo, não tem  
125 como fazer a fiscalização sem o apoio da Polícia Militar. Reafirma que há fiscalização na  
126 região e que há uma preocupação sim do poder público para esse problema, tanto das  
127 aves, quanto da segurança dos povos indígenas, que estão tentando fazer o que é possível  
128 para minimizá-lo. A presidenta sugere ao Secretário Ribas que o fechamento da praia seja  
129 feito com toras de madeira, pois com pedras, como havia sido feito, não funcionou, ao que  
130 ele responde que em conversa com o Secretário da Defesa Social, José Romeu Dutra,  
131 concluíram que essa é a melhor opção, e está repassando isso para a Secretaria de Obras.  
132 Pede à presidenta que envie as fotos para que o apelo seja mais fundamentado ao pessoal  
133 de Obras e do Gabinete. A presidenta diz que o Sr. Marcelo Mouro, Diretor de Meio  
134 Ambiente, na época em que foi feita a primeira tentativa de fechamento, tirou fotos com  
135 drone, identificando oito acessos irregulares e que ele participou ativamente do trabalho  
136 que foi feito lá, identificando problemas e criando soluções. Solicita que ele traga esse  
137 conhecimento da causa para que possam aproveitar nos trabalhos de agora. O Diretor  
138 Marcelo diz que tem conversado bastante com o Secretário Ribas e que participou durante  
139 esses dois anos dos trabalhos nessa área. Que as pedras foram colocadas uma cinco  
140 vezes, porém que o pessoal tira mesmo as grandes, utilizando tratores e caminhões. Que  
141 não foi má vontade da Prefeitura e que o fechamento tem que ser feito, mas que tem que  
142 ser bem pensado. Considera difícil para a Secretaria de Meio Ambiente fazer a fiscalização,  
143 pois vão sempre depender de apoio externo de outros órgãos e diz que quanto mais estudos  
144 fizerem na área, mais fácil para fazer esse trabalho. Antecipa que vão se reunir com a  
145 Secretaria de Obras e de Planejamento para melhorar os acessos das aldeias e para o  
146 isolamento definitivo da praia. A presidenta diz acreditar que se inicialmente houver o  
147 fechamento da praia com toras de madeira no Ruínas e no Santa Cruz já irá tirar pelo menos  
148 cinquenta por cento dos veículos. Alguns veículos também passam pela antiga via do  
149 Telégrafo, dentro da aldeia Tekoá Kwaray, onde a entidade que representa, o MoCAN, atua  
150 em parceria com o líder indígena Renan e com o apoio da FUNAI. Conta que foi necessário  
151 construir um alambrado para o fechamento desse acesso, para impedir o tráfego  
152 constante de veículos acessando a praia através da Terra Indígena Piaçaguera. Ela sabe  
153 o quanto o poder público tem se empenhado para solucionar esse problema e que se  
154 fizerem esses fechamentos principais já não teriam os eventos equestres, que são  
155 maléficos tanto para o local quanto para esses animais, pois já recebeu evidências de que  
156 injetam drogas nos cavalos, deixando inclusive as seringas largadas pela praia. Alerta para  
157 o fato de que é muito grave o que está acontecendo nessa área. O Diretor de Trânsito,  
158 Marco Bispo, pede a palavra e diz que é pela fiscalização, mas que seria interessante fazer  
159 campanhas educativas nessa área, que muitas pessoas que estão lá não têm o  
160 conhecimento de que isso é proibido e talvez com orientação possam passar a ser agentes  
161 multiplicadores. O Conselheiro Bruno Lima responde que como está todos os dias na praia,  
162 já faz esse trabalho há bastante tempo, inclusive a duras penas e com recurso próprio e  
163 que o que tem que ser feito é o estaqueamento da praia. Esclarece que esse grupo que  
164 pesquisa e atua naquela praia tem feito o trabalho de educação ambiental durante esse





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br)

165 tempo todo, inclusive com a colocação de tendas para atividades de divulgação, eventos,  
166 abordagem dos frequentadores, distribuição de material impresso, kits de brindes,  
167 instalação de placas, entre outros. A presidenta observa que o Visitante Fernando Villarubia  
168 colocou no chat sobre uma casa em Itanhaém onde se concentram as pessoas que  
169 promovem e participam das corridas de cavalos e bigas, que inclusive ostenta uma placa  
170 dizendo que organiza passeios na área e que o responsável provavelmente mora ali e  
171 pergunta se não tem como realizar uma ação coercitiva. O Secretário Ribas pergunta de  
172 que lado fica o imóvel, é informado que fica do lado de Peruíbe e diz que pode entrar em  
173 contato com os órgãos responsáveis e já ver o que pode ser feito. O Sr. Renan pede a  
174 palavra e pergunta quem é o responsável pela GCM para quando tiver alguma dificuldade  
175 e o Comandante Thiago Cosme se apresenta e explica que no telefone 153 o atendimento  
176 é 24 horas. O Diretor Marcelo Mouro diz que tem algumas ações do G.R.O.T. (Grupo de  
177 Regularização do Ordenamento Territorial) nessa região e que terão algumas demolições  
178 a caminho, com isso diminuindo as ocupações irregulares. O Secretário José Medina se  
179 coloca à disposição para que as ações sejam mais efetivas em conjunto e com relação à  
180 casa dos eventos, explica que só terá como fazer a atuação no momento do ato e pede que  
181 as denúncias sejam feitas dessa forma. A presidenta diz que a dificuldade se dá no fato de  
182 que esses eventos se realizam no domingo, que as pessoas começam a se aglomerar  
183 nessa área por volta das onze da manhã, quando ela começa a receber as denúncias, pois  
184 como Secretária Executiva do CONDEMA, as pessoas entram em contato para reportar  
185 problemas relativos às questões ambientais. O Secretário José Medina diz que o maior  
186 problema é conseguir o apoio da Polícia Militar no domingo e deixa o seu contato pessoal,  
187 colocando-se à disposição. A presidenta passa a palavra para a Visitante Sylvania Lima que  
188 diz que existem pessoas preocupadas com o meio ambiente e que esse é um grande braço  
189 para a municipalidade aproveitar e que o problema de fiscalização é bem comum por conta  
190 dos poucos funcionários. Ela pergunta ao Secretário José Medina ou ao Comandante  
191 Thiago se a GCM pode ou não multar os animais na praia, pois acha um absurdo a GCM,  
192 além de não multar, não orientar no caso de uma infração. O Comandante Thiago explica  
193 que a legislação municipal não permite que a GCM aplique multas, mas que a orientação é  
194 feita sim e que no caso de alguma ocorrência, pede apoio aos órgãos, que faz seu trabalho.  
195 O Secretário José Medina diz que a Secretaria de Posturas está à disposição e que muitas  
196 vezes falam que a GCM não trabalha, mas que eles trabalham muito, apesar do baixo  
197 efetivo. A presidenta questiona de que maneira serão feitos os encaminhamentos,  
198 sugerindo novamente que o fechamento seja por etapas, inicialmente com os mourões nos  
199 acessos de faixa de areia e na ocupação de APP e a partir dessa primeira etapa avaliar  
200 como isso será recebido pelos munícipes. O Secretário Ribas diz que sua proposta é o  
201 fechamento inicial no Santa Cruz e fazer o monitoramento. Diz que o trânsito de veículos é  
202 maior do Santa Cruz para cá e que a ação da Secretaria de Meio Ambiente é repassar as  
203 demandas. Solicita à presidenta encaminhe ofício reforçando os pedidos e ela diz que  
204 assim que receber a ata, fará isso. O Secretário Ribas diz que irá conversar com o Sr.  
205 Edilson, Secretário de Turismo e responsável pela gestão de praias, sobre essa casa onde



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br)

206 se concentram os eventos com cavalos e a presidenta diz que há vários comentários no  
207 chat dizendo que por várias vezes já viram várias infrações com a presença da GCM e que  
208 eles não fizeram a orientação devida, solicitando aos responsáveis que orientem os  
209 guardas municipais sobre isso. Reitera ao Secretário Ribas que não renuncia à luta pelo  
210 fechamento dos dois lados da praia, que isso garante uma maior proteção e a orientação  
211 com placas sobre as proibições de acesso de veículos e animais e sobre a importância das  
212 aves limícolas da área, ao que o Conselheiro Bruno diz que o Projeto Aves Limícolas  
213 financia as placas. A presidenta insiste que se fechar somente um lado da praia, as pessoas  
214 ainda vão continuar entrando com veículos e o Secretário Ribas explica que o fechamento  
215 não é na avenida e sim na praia, e a presidenta questiona o porquê de não fechar nos dois  
216 pontos. Ele responde que na divisa do Ruínas não é necessário fechar a praia, mas que  
217 fará o fechamento do acesso irregular que os veículos utilizam para entrar na praia do  
218 Ruínas, ao lado do rio. O Conselheiro Bruno diz que o fechamento da forma que o Sr. Ribas  
219 sugere seria bom também e a presidenta diz que com essa manifestação do biólogo e  
220 conselheiro que atua diretamente na área, ela acata a ideia, mas ainda pergunta se não  
221 tem como fechar os dois lados. O Secretário Ribas diz que inicialmente será fechado na  
222 praia Santa Cruz e a entrada que dá acesso à praia do Ruínas, dizendo que isso já vai  
223 resolver noventa por cento do problema. A presidenta concorda e sugere que seja feita a  
224 votação por aclamação para esse encaminhamento, pede que se algum Conselheiro for  
225 contrário, se manifeste, senão será considerado aprovado por unanimidade. Ninguém se  
226 manifesta e o encaminhamento é aprovado. Lembra aos conselheiros que na próxima  
227 semana é a reunião ordinária, porém não tem certeza se será possível a aprovação dessa  
228 ata, que será encaminhada assim que lhe for enviada à municipalidade para conhecimento  
229 e pede ao Sr. Ribas que oriente a forma de dar encaminhamento com relação ao  
230 fechamento e ele concorda agradecendo a todos os representantes do Poder Público  
231 presentes à reunião. A presidenta agradece a todos os convidados, conselheiros,  
232 representantes das entidades envolvidas na defesa das aves e a todos os presentes,  
233 dizendo que está muito satisfeita com o resultado da reunião, que é encerrada às 17h08m.  
234  
235

236  
237 Maridel Vicene Polachini Lopes  
238 Presidente  
239

Ana Claudia Santos de Oliveira  
Primeira Secretária



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

## Vistos

Nessa data, ocorreu reunião via Teams, cujo vídeo será anexado posteriormente, tendo a participação das seguintes pessoas: Felipe (chefe de gabinete), Dr. Adelson (Procurador Geral do Município), Rosângela (secretária do meio ambiente), Marcelo (diretor do meio ambiente), Thiago (chefe da GCM), Edna e Marcos (representantes da diretoria de trânsito, Mari (representante do Combem), sargento Galvão (polícia militar ambiental), Tenon (cacique da aldeia Tapirema).

Com o objetivo de resolver o problema ambiental e urbanístico da região foi determinado que

1 - até o dia 30/10/2020 a prefeitura procederá à fiscalização da duas áreas localizadas no entorno da terra indígena que estão sendo foco de invasões e construções clandestinas, procedendo ao embargo de todas as obras irregulares, seguindo com segunda fiscalização até o dia 13/11/2020, encaminhando-se relatório de fiscalização com todas as notificações e embargos feitos, devendo ser apresentada lista com as obras autuadas, prosseguindo-se nos termos do Código de obras, até final demolição. Além disso, a prefeitura procederá a obstrução das vias irregulares abertas na região, em contato com os representantes indígenas, de modo a não impedir o acesso às terras indígenas.

2 - A prefeitura também se comprometeu a reavaliar todas as licenças de circulação de veículos na área arenosa da praia, adotando-se como fundamento para concessão de tais licenças a adequação a legislação ambiental, para os pescadores, nos termos da resolução 51, no prazo de 30/10/2020.

3 - A prefeitura irá apurar e se o caso revogar a licença concedida para a pessoa conhecida como Chico Pescador, pessoa conhecida na cidade, uma vez que noticiado atividades criminosas ambientais, valendo-se da licença concedida.

4 - A prefeitura irá atualizar o site, com as informações a respeito de todas essas atividades, de modo a dar publicidade a seus atos de fiscalização.

5 - A Mari, representante de Combem, se comprometeu a encaminhar 2 estudos a respeito da mortalidade das aves na região.

6 - Os representantes indígenas se comprometeram a passar as placas dos veículos de seus membros para a diretoria de trânsito para que se tenha o cadastro dos carros que podem circular na faixa arenosa.

7 - A prefeitura também se comprometeu a elaborar o procedimento para emissão das autorizações de acesso de visitantes à terra indígena valendo-se do acesso da praia, procedimento este que deverá ter a colaboração obrigatória da secretaria do meio ambiente, de modo a dar elementos e ajudar na escolta de veículo, sempre na proteção da aves da região. Este procedimento deverá ser encaminhado no mesmo prazo - até dia 30/10/2020.

8 - A prefeitura também se comprometeu a buscar apoio junto à Funai e outros órgãos, no sentido de resolver a qualidade da estrada do telégrafo, visando o livre trânsito dos índio entre as tribos, no interior de suas terras.

Sendo assim, encaminhe cópia dessa ata a todos os participantes via e-mail.

Em seguida, aguarde-se até o dia 30/10/2020, prazo para o encaminhamento dos relatórios, inclusive fotográficos, de todas as ações acordadas.

Com ou sem o envio, após essa data, abra-se imediata vista.

Peruíbe, 21/10/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Brunetti Barchini e Santos, Promotor de Justiça**, em 21/10/2020, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

---

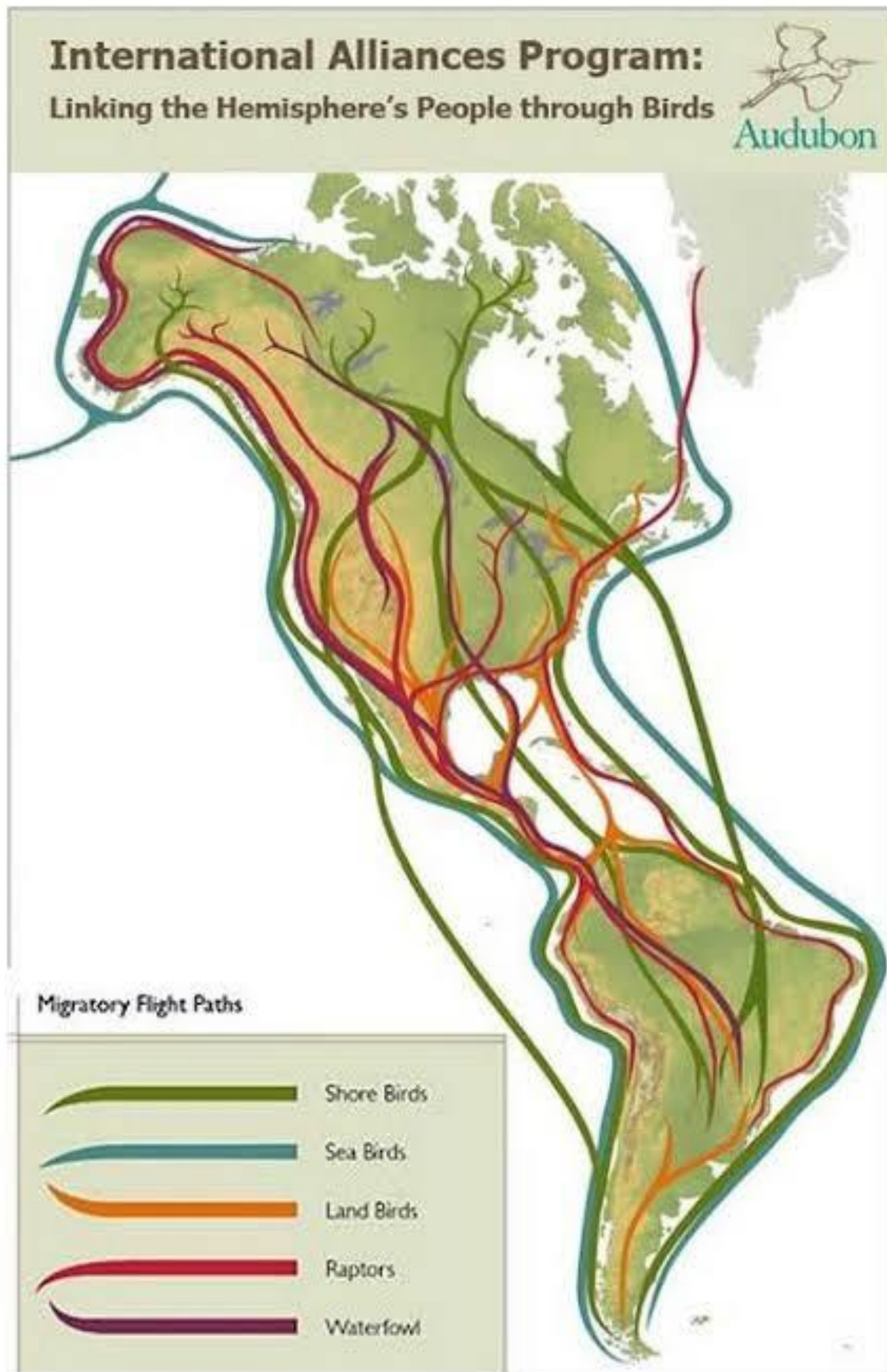


A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **1394068** e o código CRC **4505BE20**.

---



## Rotas Migratórias das Aves Limícolas (Shore Birds)



IAP Flyways Map

17 Espécies registradas nas praias do Ruínas e Tanigwá, Peruíbe/SP

**Maçarico-de-pernas-amarelas (*Tringa flavipes*)**

**origem:** vem do Alasca e Norte do Canadá.

**Status:** populações diminuindo.



**Maçarico-grande-de-pernas-amarelas (*Tringa melanoleuca*)**

**origem:** vem do Alasca e Canadá

**Status:** populações estáveis.



**Maçarico-de-papo-vermelho (*Calidris canutus rufa*)**

**origem:** Círculo Polar Ártico



**Status Nacional:** criticamente em perigo

**Status Internacional:** perigo iminente de extinção

É uma das espécies mais pesquisadas e procuradas pelos cientistas, cujas populações decaíram drasticamente nos últimos 20 anos. Em Peruíbe, já foram registrados bandos de mais de 20 indivíduos em anos anteriores. Em maio de 2018, o observador de aves Pedro Behne registrou um indivíduo anilhado pelos Estados Unidos, que logo após ser fotografado morreu atropelado por um carro em alta velocidade na praia do Ruínas. A anilha foi retirada e enviada ao país de origem.



3:12 p.m. wikiaves.com.br/29664

**maçarico-de-papo-vermelho** [+2]  
*Calidris canutus* (Linnaeus, 1758)

Assunto(s): Ave  
Sexo: Indeterminado  
Idade: Jovem  
Autor: Pedro Behne  
Local de Observação:  
Município: Peruíbe/SP  
Feita em: 06/05/2018  
Publicada em: 08/05/2018  
Câmera: Canon PowerShot SX50 HS  
Observações do autor: Cinco minutos após ser fotografada, a ave em questão foi atropelada e morta na Praia do Ruínas, por um veículo em alta velocidade. Estava anilhada. Foi encaminhada para necrópsia no Gremar em Itanhaém.

Exibir Detalhes

Mapa de Registros

**maçarico-de-papo-vermelho** [+2]  
*Calidris canutus* (Linnaeus, 1758)

Assunto(s): Ave  
Sexo: Indeterminado  
Idade: Jovem  
Autor: Pedro Behne

WIKIAVES

f t + ☆ 1

### Maçarico-branco (*Calidris alba*)

Peruíbe constitui um importante ponto de descanso e alimentação para esta espécie. Grandes quantidades param nas praias do Tanigwá e Ruínas e ficam por vários dias até retomarem seu vôo

para o Sul do Brasil e a Terra do Fogo. O repouso e alimentação nas praias da cidade é imprescindível para que ganhem energia suficiente para seguir viagem, do contrário podem morrer.



**Maçarico-de-sobre-branco** (*Calidris fuscicollis*)

**origem:** vem do Alasca e extremo Norte do Canadá.

**Status:** populações em declínio.



**Maçarico-rasteirinho** (*Calidris pusilla*)

**origem:** vem do Alasca e Canadá

**Status Nacional:** em perigo

Status Internacional: quase-ameaçado, populações em declínio.



**Maçarico-acanelado** (*Calidris subuficollis*)

**origem:** Ele se reproduz no Alasca e Norte de Canadá.

**Status Nacional:** vulnerável

**Status Internacional:** quase ameaçado, suas populações estão em declínio.

Espécie rara em toda sua rota migratória, sendo Peruíbe um de seus pontos de descanso e alimentação.



**Maçarico-pernilongo** (*Calidris himantopus*)

**origem:** vem do Alasca e Canadá

**Espécie rara no Estado de São Paulo**, sendo esse o primeiro registro para o município de Peruíbe.





**Batuira-de-bando** (*Charadrius semipalmatus*)

**origem:** vem do Alasca e Canadá.

As praias de Peruíbe constituem um ponto importantíssimo para eu descanso e alimentação, onde permanecem por vários dias até recuperarem energia para retomar seu vôo para o Sul de Brasil e Argentina . Espécie abundante nas praias do Ruínas e Tanigwa, tendo sido feitos registros de até 100 indivíduos em um só dia.



**Batuíra-de-coleira** (*Charadrius collaris*)

**Status:** populações em declínio.

É uma espécie de batuíra residente, que se reproduz no Brasil.



**Batuiruçu-de-axila-preta (*Pluvialis squatarola*)**

**origem:** vem do Alasca e extremo Norte do Canadá.

**Status Estadual:** quase ameaçado, populações em declínio.

Espécie tímida e rara no Estado de São Paulo, mas com vários registros nas praias de Peruíbe, o que torna a sua proteção no município ainda mais necessária.



**Batuiruçu (*Pluvialis dominica*)**

**origem:** vem do Alasca e Canadá

**Status Estadual:** quase ameaçado, populações em declínio

Peruíbe representa um ponto de descanso e alimentação importante, permanecem no município por vários dias até retomar seu vôo. Grandes quantidades de indivíduos já foram registrados.



**Maçarico-de-bico-virado** (*Limosa haemastica*)

**origem:** vem do Alasca e Canadá.

**Status:** populações em declínio.



**Pernilongo-de-costas-brancas** (*Himantopus melanurus*)

Registrado em grandes quantidades nas praias de Peruíbe.





**Maçarico-de-bico-torto** (*Numenius hudsonicus*)

**origem:** vem do Alasca e Canadá

**Status:** populações em declínio

Espécie que anualmente utiliza as praias de Peruíbe para repouso e alimentação.



**Maçarico-do-campo** (*Bartramia longicauda*)

**origem:** vem do Alasca.

Status Estadual: quase ameaçado



**Piru-piru** (*Haematopus palliatus*)

Status Estadual: **Vulnerável**

A praia do Tanigwá é uma das últimas áreas da Baixada Santista onde essa espécie ocorre e se reproduz. Seus ovos são botados diretamente na areia da praia, tornando o trânsito de veículos um fator importante na mortalidade dos ovos e filhotes.







Impactos de veículos sobre as Aves Limícolas na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém-SP



Impactos de veículos sobre as aves limícolas na Praia do Tanigwá,  
Peruíbe/Itanhaém-SP.

Resumo de dados coletados entre agosto de 2019 e dezembro de  
2020

Peruíbe

2021



Impactos de veículos sobre as Aves Limícolas na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém-SP

Peruíbe, 15/03/2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. Orlando Brunetti Barchini e Santos

Promotor de Justiça da Comarca de Peruíbe - Estado de São Paulo.

Assunto: Atropelamento de Fauna

O "Projeto Aves Limícolas" , em nome de Bruno de Almeida Lima, brasileiro, casado, biólogo, portador da carteira de identidade: 33.170.529-1 vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar tais fatos que vêm ocorrendo na "Praia do Tanigwá", município de Peruíbe/Itanhaém-SP.

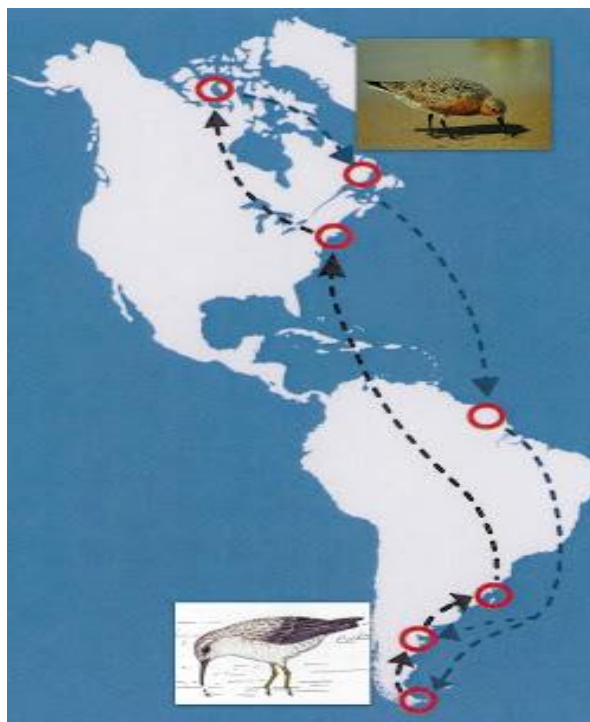
Trata-se de atropelamento de fauna e potencial risco à vida humana, que merece atenção especial e intervenção do Ministério Público para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Segue comprovação da importância de referida praia para as Aves Limícolas, que são protegidas por diversos diplomas legais e acordos internacionais, para que sejam tomadas providências em face de estarem sofrendo atropelamentos.



Segundo a definição do ICMBIO, aves limícolas são aquelas que se alimentam na beira-mar e em áreas úmidas. Podem ser residentes – que se reproduzem na região – ou migratórias.

As aves limícolas migratórias costumam deslocar-se para regiões mais setentrionais, e em sua rota fazem paradas para descanso e alimentação no litoral do Brasil (SICK, 1997). Esses pontos de parada são conhecidos pelo termo “*stopover*”. Um estudo realizado entre novembro de 2006 e abril de 2007, na praia do Tanigwá, comparou áreas com diferentes níveis de concentração humana e de animais domésticos e analisou essa relação com comportamento das espécies migratórias que compartilham estas praias (há uma coincidência entre o período de invernagem e a alta temporada do turismo nesta região).



Uma grande quantidade de aves limícolas passa pela Praia do Tanigwá, vindas da América do Norte.



## Introdução

Segundo a definição do ICMBIO, aves limícolas são aquelas que se alimentam na beira-mar e em áreas úmidas. Podem ser residentes – que se reproduzem na região ou migratórias.

São aves que passam pelas praias de Peruíbe entre setembro (quando estão chegando da América do Norte, fugindo do inverno rigoroso de lá) e maio (quando estão regressando). Nessas praias essas aves se alimentam, descansam e recuperam energias para continuarem sua longa migração.

Em tese de dissertação de mestrado, para a UNESP/CLP, Esparza (2021) realizou um total de 92 amostragens ao longo de 14 meses de estudo (agosto 2019- dezembro 2020). As observações tiveram uma força amostral de 13h21 com uma média de 04h27 por dia de campo. Todas as aves observadas foram identificadas e contabilizadas, registrando-se nas Praias de Peruíbe e Itanhaém 24 espécies e 6030 indivíduos de Charadriiformes, distribuídas em 4 famílias: 5 espécies pertencentes a família Charadriidae (68,71%), 16 a Scolopacidae (25,09%), um da família Haematopodidae (3,79%) e duas a Recurvirostridae (2,42%). Das 24 espécies registradas, três são consideradas pelo CRBO (CBRO, 2015) como residentes, 20 migrantes do Hemisfério Norte e uma do Hemisfério Sul. A maioria das espécies foi registrada na Praia do Tanigwá, entre Itanhaém e Peruíbe, principalmente nos dias em que havia muitos banhistas nas demais praias da região.

Entre as espécies registradas, três são consideradas Ameaçadas de Extinção pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA): maçarico-de-papo-vermelho (*Calidris canutus*), maçarico-acanelado (*Calidris subruficollis*) e maçarico-rasteirinho (*Calidris pusilla*). São espécies migratórias, que podem ser observadas principalmente na Praia do Tanigwá entre setembro e maio.



Uma espécie, o Piru-piru (*Haematopus palliatus*) é considerada Vulnerável no Estado de São Paulo. Trata-se de uma espécie residente, que se reproduz na região. O grau de ameaça em que a espécie se encontra é devido ao fato de não haver quase locais para ela nidificar, pois deposita seus ovos na areia seca, na parte alta da praia, de forma que o turismo desordenado tem comprometido a espécie. A Praia do Tanigwá e a ilha em frente ao bairro Gaivotas, em Itanhaém, representam um dos últimos sítios de reprodução do Piru-piru na Baixada Santista.

Para reforçar a importância da Praia do Tanigwá para as aves limícolas, vale ressaltar que o próprio Plano de Manejo da APAMLC (Área de Proteção Ambiental Marinha Litoral Centro) determina que: “A Praia do Tanigwá (e restingas associadas) em Peruíbe, constitui uma importante área de descanso para aves limícolas em rota migratória (...) Essa área é de especial interesse para conservação de aves limícolas.”





Impactos de veículos sobre as Aves Limícolas na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém-SP



Capa do Plano de Manejo da APAMLC.



## Praias arenosas

A praia de Tanigwá (e restingas associadas) em Peruíbe, contínua à praia de Piacaguera, em Itanhaém, constitui uma importante área de descanso para aves limícolas em rota migratória. De acordo com Cestari (2008) e apontamentos do Diagnóstico Participativo da APAMLC (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2014) esta área, de aproximadamente nove quilômetros, é de especial interesse para conservação de aves limícolas. Aves limícolas migratórias costumam deslocar-se para regiões mais setentrionais, e em sua rota fazem paradas para descanso e alimentação no litoral do Brasil (SICK, 1997). Esses pontos de parada são conhecidos pelo termo “stopover”. Um estudo realizado entre novembro de 2006 e abril de 2007, nas praias de Tanigwá e Piacaguera, comparou áreas com diferentes níveis de concentração humana e de animais domésticos e analisou essa relação com comportamento das espécies migratórias que compartilham estas praias (há uma coincidência entre o período de invernagem e a alta temporada do turismo nesta região).

Foram registradas seis espécies de aves limícolas migratórias: *batuirucu* *Pluvialis dominica*, *batuira-de-bando* *Charadrius semipalmatus*, *vira-pedras* *Arenaria interpres*, *maçarico-de-papo-vermelho* *Calidris canutus*, *maçarico-branco* *Calidris alba* e *maçarico-rasteirinho* *Calidris pusilla*. Os resultados destacaram a alta sensibilidade do maçarico-de-papo-vermelho *Calidris canutus* à alta concentração de pessoas e cães domésticos (CESTARI, 2008).

APA MARINHA DO LITORAL CENTRO – PLANO DE MANEJO - VERSÃO EXECUTIVA

---

**Trecho do Plano de Manejo da APAMLC que cita a importância da Praia do Tanigwá para as aves limícolas.**

### Sobre as ameaças:

Esparza (2021) destaca três riscos para as aves limícolas na Praia do Tanigwá:

- 1) Veículos: são o principal risco, e afetam diretamente o ciclo de vida das aves limícolas, pois além do alto índice de atropelamentos registrados, há um afugentamento, o que causa um gasto de energia desnecessário, o que muitas vezes causa a morte por exaustão. Durante o período compreendido por esses estudos, foram registrados veículos tanto no sentido Peruíbe-Itanhaém quando de Itanhaém para Peruíbe, sendo que a maioria acessa a praia pela entrada do Bairro Ruínas (Peruíbe) e Santa Cruz (Itanhaém).
- 2) Cães: foi monitorada a presença de cães na Praia do Tanigwá, tanto ferais quando com tutores trazem seus cães à praia sem coleira.
- 3) Paragliders: representam dois riscos, pois além de sobrevoarem os bandos, assustando-os, os praticantes dessa modalidade de esporte acessam a praia por meio de veículos.



### **Sobre os veículos:**

O trânsito intenso de veículos na Praia do Tanigwá afeta o ciclo de vida das aves limícolas de três formas distintas:

- a) Atropelamento: foram registrados atropelamentos tanto de aves limícolas migratórias como de aves limícolas residentes, que se reproduzem na Praia do Tanigwá.
- b) Destruição da fonte de alimento: a intensa movimentação de veículos, especialmente durante períodos de férias e finais de semana, causa compactação e endurecimento do solo, o que impede que crustáceos como a Maria-farinha (*Ocypode quadrata*) e moluscos escavem o solo e em consequência, desaparecem. Além disso, os veículos esmagam e matam diversos pequenos crustáceos, moluscos e outros invertebrados.
- c) Afugentamento: para aves que voaram mais de 15.000 quilômetros, cada segundo de paz conta. É principalmente na Praia do Tanigwá onde essas aves recuperam uma preciosa energia para depois continuarem sua migração. O trânsito de veículos em alta velocidade espantam as aves que estão se alimentando e descansando, além de existirem aqueles condutores que se divertem em espantar os bandos que por ali descansam, apenas para fazê-los voar.



Impactos de veículos sobre as Aves Limícolas na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém-SP



Aves limícolas migratórias em breve momento de descanso, após a passagem de veículo sobre a parte alta da praia (tecnicamente denominada “berma”). Foto: Karina Avila.



Impactos de veículos sobre as Aves Limícolas na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém-SP



Aves limícolas migratórias que se afastaram do veículo. Esse gasto de energia desnecessário, especialmente em dias de tráfego intenso, pode ocasionar em morte por exaustão. Foto: Karina Avila.





Impactos de veículos sobre as Aves Limícolas na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém-SP



Ave limícola residente, que se reproduz na localidade, uma batuíra-de-bando (*Charadrius collaris*) recém atropelada na Praia do Tanigwá. Foto: Karina Avila.



Impactos de veículos sobre as Aves Limícolas na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém-SP



Uma fêmea de maçarico-de-papo-vermelho (*Calidris canutus rufa*), espécie ameaçada de extinção. O indivíduo em questão havia acabado de chegar da Argentina e descansava na Praia do Tanigwá para recuperar energias. Pela marcação na areia já se constata trânsito de veículos. Notar a marcação verde na parte superior da pata esquerda. Foto: Pero Behne.



Impactos de veículos sobre as Aves Limícolas na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém-SP



Mesmo indivíduo, pouco após a passagem de um veículo em alta velocidade no sentido Peruíbe-Itanhaém. Foto: Pero Behne.





Impactos de veículos sobre as Aves Limícolas na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém-SP



Pela marcação presente na parte superior da pata esquerda, sabe-se que essa espécie estava voltando para a Baía do Delaware, em Nova Jersey, Estados Unidos. Lá iria se alimentar e prosseguir viagem até o norte do Canadá, onde faria seus ninhos. Foto: Pero Behne.





Impactos de veículos sobre as Aves Limícolas na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém-SP



É notória a movimentação de veículos na Praia do Tanigwá, nos dois sentidos, o que se evidencia pela marcação na areia. Foto: Bruno Lima.



Mesmo dotadas de audição e visão excelentes, as aves limícolas vêm sofrendo atropelamentos na Praia do Tanigwá. Maior risco correm nossas crianças e todos os banhistas, por não possível escutar os veículos a tempo por conta do vento e do mar. Foto: Mari Polachini.



Impactos de veículos sobre as Aves Limícolas na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém-SP

Por cruzarem diversos países durante seu ciclo de vida, e passarem 75% de seu tempo migrando, as Aves Limícolas são protegidas por diversas Leis Internacionais. Além disso, há inúmeras organizações não governamentais que as protegem, a exemplo da WHSRN, Manomet e Atlantic Flyway Shorebird Initiative.



No Brasil, além de três espécies serem consideradas ameaçadas de extinção, todas as Aves Limícolas Migratórias são contempladas pelo Plano Nacional de Aves Limícolas (PAN), além de existirem diversas ONGs que se dedicam a seu estudo e conservação, como a Save Limícolas.



#### Considerações finais:

Ante o acima relatado, é lícito concluir que os veículos que transitam pela Praia do Tanigwá representam um enorme risco para as Aves Limícolas que ali descansam e



Impactos de veículos sobre as Aves Limícolas na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém-SP

se alimentam. Essas aves, protegidas por leis nacionais e internacionais, têm na Praia do Tanigwá um comprovado refúgio.

Sem mais para o momento, renovamos expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Bruno de Almeida Lima



Eu, BRUNO DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, casado, biólogo, portador da carteira de identidade nº 33.170.529-1, inscrito no CPF nº 313.901.988-20, com o registro de biólogo 72691/01 D, residente e domiciliado na cidade de Peruíbe e Estado de São Paulo à Rua 10 A 89, Recreio Santista, CEP 11750-000, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações supra citadas para auxiliar na tomada de providências contra os veículos que transitam na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém são verdadeiras e autênticas (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Fatos declarados: a extrema importância da Praia do Tanigwá para o completo ciclo de vida das Aves Limícolas Migratórias e Residentes; o intenso trânsito de veículos que ameaça a sobrevivência dessas espécies.

Documentos apresentados: textos extraídos do “Plano de Manejo da APAMLC (Área de Proteção Ambiental Marinha Litoral Centro)”, de tese de dissertação da mestranda da UNESP/CLP Karina Anahí Avila Esparza, fotos de Aves Limícolas vítimas de atropelamento.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, bem como pode ser enquadrada como Litigância de Má Fé.





Impactos de veículos sobre as Aves Limícolas na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém-SP

---

---

---



Impactos de veículos sobre as Aves Limícolas na Praia do Tanigwá, Peruíbe/Itanhaém-SP

---

---



## PROJETO TRINTA-RÉIS

### Trinta-réis e a praia do Tanigwá

Biól. Marcio Motta, MSc e Biól<sup>a</sup>. Marina Leite - Projeto Trinta-réis \*

Das espécies de aves marinhas que se reproduzem em São Paulo, duas delas, o trinta-réis-real (*Thalasseus maximus*) e trinta réis-de-bando (*Thalasseus acuflavidus*) (fig.1), estão ameaçadas de extinção (categorias EN e VU, respectivamente) no Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2018), sendo que a primeira, também nacionalmente, inserida na categoria “Em Perigo (EN)” (BRASIL, 2014). A espécie está inserida no Plano de Ação Nacional para Conservação das Espécies Ameaçadas e de Importância Socioeconômica do Ecossistema Manguezal e no Plano de Ação Nacional para a Conservação de Aves Marinhas (em construção). Como pesquisas necessárias, o ICMBio (2018) aconselha a realização de censos contínuos nas áreas de ocorrência no Brasil, com o objetivo de identificar mudanças na distribuição e abundância, além de conduzir estudos demográficos de longo prazo nas colônias de São Paulo.



Figura 1 .Trinta-réis-real (a) e de-bando (b)



## PROJETO TRINTA-RÉIS

Alguns estudos direcionados à ambas espécies foram conduzidos no litoral paulista. Olmos et al. (1995) estudaram aves marinhas em São Paulo e registraram tanto *T. acuflavidus* em pequeno número, quanto *T. maximus* em bandos mistos (com plumagem reprodutiva), ambas espécies em Praia Grande, indicando que o maior número de indivíduos foi no final do inverno e início da primavera. Campos et al. (2004) registrou as espécies na baía de Santos e São Vicente e afirma que o estado de São Paulo apresenta populações pequenas e sofrem ameaças à suas colônias reprodutivas e locais de pouso, como as praia arenosas. Estudos ecológicos focados em reprodução, realizados no Parque Estadual Marinha da Laje de Santos (CAMPOS et al. 2007) apontaram a região e seu entorno como área fundamental para a reprodução das espécies. Uma série de trabalhos envolvendo *T. maximus* e *T. acuflavidus* foram realizados pelo pesquisador Edison Barbieri e colaboradores (BARBIERI & PINNA, 2007a/b; BARBIERI & MENDONÇA, 2008) no complexo estuarino de Iguape-Ilha Comprida - Cananeia, avaliando abundância, variação sazonal e uso e praia.

São consideradas espécies sensíveis, tanto devido ao grau de ameaça quanto ao fato de serem extremamente seletivas na colonização de sítios reprodutivos, que se localizam entre Santos e Peruíbe, no Parque Marinho Laje de Santos (Santos), Laje da Conceição (Itanhaém) e Ilhota Gaivotas (Peruíbe), este último local próximo da praia do Tanigwá (FLORESTAL, 2019).

A praia supracitada localiza-se no município de Peruíbe, litoral centro paulista, caracterizada por uma faixa de areia adjacente à já relatada área de reprodução dos trinta-réis e uma das únicas porções de restinga contínuas da Serra do Mar na Baixada Santista, reafirmando a inserção do local como altamente relevante para a proteção da avifauna em área da APAMLC. Além da presença já registrada de uma comunidade riquíssima de aves limícolas, os trinta-réis habitam a área para descansar, realizar cuidados corporais e executar comportamentos reprodutivos, sendo observados em bandos mistos compostos por Gaivotões *Larus dominicanus*, Trinta-réis-real *Thalasseus maximus* e Trinta-réis-de-bando *Thalasseus acuflavidus*, composto por mais de 300





## PROJETO TRINTA-RÉIS

indivíduos (fig.2) (MOTTA, 2021). A observação dos trinta-réis na região está sendo realizada desde dezembro de 2020 através de um projeto-piloto, sendo que o projeto oficial foi protocolado junto ao Comitê de Pesquisa da Fundação Florestal (COTEC/FF) em fevereiro de 2021 e até a presente data encontra-se em análise para futura autorização.



Figura 2. Bando misto composto por mais de 300 indivíduos na praia do Tanigwá (jan/2021).

A área é também destino de espécies de trinta-réis que frequentam a área de forma esporádica ou durante migrações para alimentação, descanso e cuidados corporais, como o Trinta-réis-boreal (*Sterna hirundo*) (fig.3), Trinta-réis-de-coroa-branca (*Sterna trudeaui*) e Trinta-réis-de-bico-vermelho (*Sterna hirundinacea*).

Por último, dados do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Marinha Litoral Centro (FLORESTAL, 2019), apresentam o grau de sensibilidade das espécies, e as praias arenosas como áreas prioritárias para descanso e alimentação de aves



## PROJETO TRINTA-RÉIS



marinhas e costeiras, apontando a região do Tanigwá como uma dessas áreas para estudos futuros e contínuos com esse grupo faunístico.

Figura 3. Bando misto na praia do Tanigwá com a presença de três espécies de trinta-réis, como apontado na imagem: Trinta-réis-real, Trinta-réis-de-bando e Trinta-réis-boreal.

### Principais ameaças

As espécies de Trinta-réis que habitam a praia - assim como a comunidade de aves costeiras da região - sofrem uma série de pressões antrópicas contínuas que prejudicam suas atividades biológicas: cães e cavalos errantes; cães com seus tutores, mas sem coleira; corrida de cavalos (com ou sem charrete/bigá); trânsito constante de veículos; voos rasantes de paramotores.



## PROJETO TRINTA-RÉIS

Essas atividades atuam de forma negativa nessa comunidade, pois a mesma utiliza a faixa de areia para desenvolver boa parte de suas atividades diárias: alimentação, descanso, corte e reprodução, cuidado dos filhotes e limpeza corporal. O resultado dessas perturbações afeta diretamente a taxa de sobrevivência de espécies que já se encontram em níveis críticos de ameaça (como é o caso das duas espécies de Trinta-réis mencionadas no início deste documento), podendo contribuir ainda mais para o seu declínio. Seria de suma importância fechar os acessos de veículos à praia, bem como manter uma fiscalização constante de parte do Poder Público no que se refere à presença dos cães e cavalos na diferentes situações apresentadas.

### Referências Bibliográficas

BARBIERI, E.; PINNA, F. V. Distribuição do trinta-réis-real (*Thalasseus maximus*) durante 2005 no estuário de Cananeia-Iguape-Ilha Comprida. **Ornithologia Neotropical** n.18, p. 99-110, 2007.

BARBIERI, E.; PINNA, F. V. Variação sazonal do trinta-réis-de-bando (*Thalasseus sandvicensis eurygnatha*) durante 2005 no estuário de Cananeia-Iguape-Ilha Comprida. **Ornithologia Neotropical** n.18, p. 563-572, 2007.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Portaria nº 444 de 17 de dezembro de 2014 reconhece a lista nacional oficial de fauna ameaçada de extinção. D.O.U., nº 245, p. 121-126, em 18.12.2014.

CAMPOS, F.P.; PALUDO, D.; FARIA, P.J.; MARTUSCELLI, P. Aves insulares marinhas residentes e migratórias do litoral do Estado de São Paulo. p.57-82 in Aves marinhas insulares brasileiras: bioecologia e conservação (organizado por Joaquim Olinto Branco). Editora da UNIVALI, Itajaí, SC. 2004

FLORESTAL, Fundação. **Plano de Manejo APA Marinha Litoral Centro**. Avifauna. Diagnóstico Técnico - Produto 2. Meio Biótico. São Paulo: Imprensa Oficial. 2019. 39 f.



## PROJETO TRINTA-RÉIS

Disponível em: [https://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Repositorio/511/Documentos/APAM\\_LC/2019.02.26 Plano Manejo APAMLC.pdf](https://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Repositorio/511/Documentos/APAM_LC/2019.02.26_Plano_Manejo_APAMLC.pdf). Acesso em: 02 fev. 2020.

ICMBio, Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade. **Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção**. Volume III - Aves. 1. ed. Brasília: ICMBio/MMA, 2018, 712 p.

MOTTA, M.. **Ebird Lista S79314273**. 2021. Disponível em: <https://ebird.org/brasil/checklist/S79314273> . Acesso em: 06 fev. 2021.

OLMOS, Fábio; MARTUSCELLI, Paulo; SILVA, Robson Silva e (org.). The sea birds of São Paulo, southeastern Brazil. **Bull. B.O.C.**, v. 2, n. 115, p. 117-128, 1995.

SÃO PAULO, (Estado). Decreto nº 63.853, de 27 de novembro de 2018. Declara as espécies da fauna silvestre no Estado de São Paulo regionalmente extintas, as ameaçadas de extinção, as quase ameaçadas e as com dados insuficientes para avaliação, e dá providências correlatas. D.O., nº 220, v.128, p.1, 28.11.2018.

### \* Sobre os Autores

#### **Marcio Cisterna Motta**

Biólogo - CRBio 40937/01-D

CPF 298.565.168/97

[marciomotta@pm.me](mailto:marciomotta@pm.me)

Rua General Euclides de Figueiredo, 236/62 - Canto do Forte, Praia Grande

(13) 991400808